



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 130/2023

DATA: 23 de maio de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre afastamento para usufruir de licença para tratamento de Saúde e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPÍTULO IV, SEÇÃO I, ART. 99 DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER** a Licença para Tratamento da Saúde a servidora abaixo relacionada, relativo aos períodos que menciona, conforme resultado apresentado em perícia médica oficial:

SERVIDOR	MATRICULA	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Juliane Oscar de Souza Moura	544	Auxílio Doença	De: 18/05/2023 a 06/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
23 de maio de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/05/2023 a 23/06/2023